



## RESOLUÇÃO 002/2021 – DIREÇÃO DE CAMPUS

*Aprova ad referendum do CEPE, a alteração do calendário acadêmico da UNESPAR - Campus de Campo Mourão.*

O Diretor da UNESPAR - Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o Calendário Acadêmico da Unespar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2021, Resol. Nº 046/2020 - CEPE/UNESPAR;

**considerando** as demandas e orientações expressas por meio do protocolizado 17.527.285-2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar ad referendum do CEPE a alteração do calendário acadêmico para os cursos de: Ciências Contábeis (2ª, 3ª e 4ª séries); Ciências Econômicas (2ª, 3ª e 4ª séries); Turismo e Meio Ambiente (2ª, 3ª e 4ª séries); Engenharia de Produção Agroindustrial (2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries); Pedagogia (2ª, 3ª e 4ª séries); Letras (2ª, 3ª e 4ª séries) e Geografia (2ª, 3ª e 4ª séries/Licenciatura e 5ª série/Bacharelado). O período letivo, nestes cursos, será iniciado no dia 17 de maio de 2021.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução 001/2021-D, de 28 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e é válida apenas para a organização administrativa e pedagógica do calendário acadêmico de 2021 no campus de Campo Mourão.

**Art. 4º** Publique-se nas páginas do Campus na internet e por correio eletrônico para informação de estudantes e docentes.

Campo Mourão, 30 de abril de 2021.

**Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar**  
Diretor da Unespar – Campus de Campo Mourão  
Portaria n. 561/2017-Reitoria/Unespar